



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.722, de 09 de maio de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.544, de 09 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....2448.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, superávit financeiro apurado no exercício de 2012 do recurso 20 - Manut. e Desenv.do Ensino – MDE no valor de R\$ 50.000.00.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 09/05/2013.